DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# PORTARIA N.º 377/2015-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.208.038-0 resolve:

Art. 1º – Alterar, a partir desta data, a Portaria de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores NOVA LTDA ME,** com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 02.212.964/0001-29, retirando-se os sócios **Erica Cristina dos Santos e João Carlos da Silva**, permanecendo o sócio **Edilaine dos Santos Silva** e ingressando **Jéssica Daiane da Silva** na sociedade.

Gabinete do Diretor-Geral, em 02 de julho de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva,
**Diretor-Geral**